

RUA PALMEIRA PUPUNHA

Lei nº 7328 de 26-11-1992, Artigo 1º, Inciso III

Formada pela rua 4 do Jardim Irmãos Sigríst

Início na rua Anair Caetano Gonçalves

Término na rua Benedicto Aparecido Becker da Roza
Jardim Irmãos Sigríst

Obs.: Lei sancionada e promulgada pelo Prefeito Municipal Jacó Bittar.

PALMEIRA PUPUNHA

A palmeira pupunha (*Guilielma speciosa* M.) é nativa do Brasil, e bastante encontrada no litoral paulista. Chega até 20 metros de altura e 0,20 de diâmetro, possuindo espinhos e anéis regularmente espaçados. Suas folhas alcançam até 2.50 metros de comprimento. Seus frutos são ovais ou arredondados, com cerca de 0.50 cm de diâmetro, vermelhos ou amarelos, de sarcocarpo que forma uma massa amarelada, amilácea, meio gordurosa. Come-se cozido, sendo muito nutritivo e de agradável gosto. De suas amêndoas extrai-se um azeite usado para alimentação. Sua madeira é dura, preta com riscos amarelos, com a qual fabricam-se bengalas. Os índios usavam-na para a confecção dos arcos e das pontas de suas flechas. O Instituto Agronômico de Campinas, em 1974, trouxe da Costa Rica, para experiências, umas sementes de palmeiras de pupunha, com crescimento rápido, de dois a três anos, fase em que se poderá aproveitar o palmito comercialmente, visto que nos exames realizados, foram bem aceitos, considerados tão bons quanto o de outras espécies, tanto no sabor, quanto na textura como na aparência bem branca, e mesmo exposto ao ar, manteve inalterada a cor.